Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

EDITAL Nº 012, DE 26 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

JUSTIFICATIVA DOS INDEFERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

NÚMERA DA INCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO
002	André Gruske Becker	**Não cumprimento dos requisitos do item 4.4.6** O candidato apresentou currículo em versão diversa à apresentada no Edital (Lattes)
006	Diaimerffer Daiane Dorneles	**Não cumprimento dos requisitos do item 4.4.4** A candidata não anexou, ao comprovante de residência apresentado, a cópia do documento de identidade do titular da conta.
017	Michelle Silva da Costa	**Não cumprimento dos requisitos do item 4.4.6** A candidata apresentou currículo em versão diversa à apresentada no Edital (Lattes)
018	Ana Caroline Silva da Silveira	**Não cumprimento dos requisitos do item 4.4.6** A candidata apresentou currículo em versão diversa à apresentada no Edital (Lattes)
026	Paula Lourenço Madeira	**Não cumprimento dos requisitos do item 4.4.4** A candidata não anexou, ao comprovante de residência apresentado, a cópia do documento de identidade do titular da conta.
030	José Elias Marques Aguiar	**Não cumprimento dos requisitos do item 4.4.4** O comprovante de residência apresentado pelo candidato não se enquadra nas opções elencadas no Edital (fatura de conta de luz, fatura de conta de água/esgoto, fatura de telefone fixo, fatura de telefone celular, fatura de serviços de TV a Cabo e/ou Internet)
043	Danielle Cristina Nunes	**Não cumprimento dos requisitos do item 4.4.4** O comprovante de residência apresentado pela candidata não se enquadra nas opções elencadas no Edital (fatura de conta de luz, fatura de conta de água/esgoto, fatura de telefone fixo, fatura de telefone celular, fatura de serviços de TV a Cabo e/ou Internet)

046	Janaina de Souza Bujes	**Não cumprimento dos requisitos do item 4.4.4** O comprovante de residência apresentado pela candidata não se enquadra nas opções elencadas no Edital (fatura de conta de luz, fatura de conta de água/esgoto, fatura de telefone fixo, fatura de telefone celular, fatura de serviços de TV a Cabo e/ou Internet)
062	Márcia Nogueira Machado	**Não cumprimento dos requisitos do item 4.4.6** A candidata apresentou currículo em versão diversa à apresentada no Edital (Lattes)
066	Luiza de Abreu Schuch	**Não cumprimento dos requisitos do item 4.4.6** A candidata apresentou currículo em versão diversa à apresentada no Edital (Lattes)

Alexandre Martins Vidor
Diretor Geral *Pro Tempore*
Portaria 686/2017
(O original encontra-se assinado na CGP do Campus Viamão)